



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº IND 19722 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
Em 13/5/2014
Assessoria da Plenária

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE OBRAS, A
INSTALAÇÃO DE UM VIADUTO
LIGANDO O PARQUE DA
CIDADE AO SUDOESTE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de um viaduto ligando o Parque da Cidade ao Sudoeste.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que, atualmente, Brasília conte com aproximadamente 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil) habitantes, sem computar-se sua região metropolitana.

Com uma população já grande e em crescente ascensão, a frota de veículos no Distrito Federal tem aumentado cada dia mais e, em consequência, os problemas relacionados ao trânsito tem sido constantes.

Na região do Sudoeste, principalmente no trecho da EPIG próximo à Polícia Federal, que liga à EPTG ao bairro, os engarrafamentos são quilométricos e já fazem parte da rotina diária dos brasilienses, sendo motivo de extrema revolta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Como na EPIG, que fica entre o Parque da Cidade e o Sudoeste há uma sequência de semáforos, a situação se agrava cada dia mais e o tráfego na região tem ficado impraticável.

Por isso, é a presente indicação para atender aos anseios dos moradores e frequentadores do Sudoeste e suas adjacências, que clamam pela construção de um viaduto que ligue o Parque da Cidade ao Sudoeste.

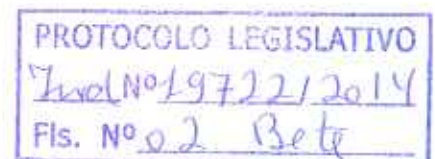
A instalação do referido viaduto desafogará o trânsito caótico que tem acometido a região, facilitando a vida daqueles que transitam diariamente pelo local e reduzindo a possibilidade de acidentes e demais transtornos ligados ao trânsito.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá sobremaneira para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito Federal, sendo que seus benefícios se estenderão por essas e outras gerações.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 15/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

